



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ A DATA ALUSIVA AO DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI E A PREFEITURA MUNICIPAL SANCIONARÁ.

Art. 1º. Fica instituído o segundo domingo de junho como Dia Municipal do Pastor Evangélico, em homenagem àqueles que, por ofício, exercem o pastoreado em nome de Jesus Cristo e em favor do próximo.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Goianésia do Pará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. No alvará expedido deverá constar obrigatoriamente que: “somente será permitido o uso de fogos silenciosos durante eventos”.

Art. 3º. Esta Lei entra na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.


Mayko Nascimento Rezende
Vereador/MDB


Jandison Gomes dos Santos1
Vereador/MDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Em alusão a atividade de pastorear velhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como o Bom Pastor, afirmando para espanto dos ouvintes: “Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá sua vida pelas ovelhas” (João 10:11). Dentre outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços.

Em alguns textos do Novo Testamento, as palavras Pastor e Bispo são usadas como sinônimos. Assim é o que o Apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo, traz alguns dos traços marcantes que deveria ter o Pastor, ou o Bispo. O Pastor deveria ser, nas palavras de Paulo, irrepreensível, marido de uma mulher, vigilante, sombrio, honesto, hospitaleiro, apto para ensinar; não dado ao vinho, não espancador, não cobiçoso de torpe ganância, mas moderado, não contencioso, não avaro; que governe bem a sua própria casa, tendo seus filhos em sujeição, com toda a modéstia (Porque, se alguém não sabe governar a sua própria casa, terá cuidado da igreja de Deus?). Convém também que tenha bom testemunho dos que estão de fora, para que não caia em afronta, e no laço do diabo.

O pastor evangélico tem a grande responsabilidade de orientar as pessoas que congregam nas igrejas e comunidades evangélicas e também exercem atividades de capelania em hospitais, quartéis, presídios e escolas. Como forma de valorizar esse profissional vocacionado, os vereadores Mayko Nascimento Rezende (MDB) e Jandison Gomes dos Santos (MDB) apresentaram à Câmara Municipal o projeto de lei que institui o Dia do Pastor Evangélico em Goianésia do Pará.

O projeto é para que seja comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho. Conforme Mayko e Jandison, muitos estados e cidades possuem leis próprias sobre a comemoração, O dia escolhido coincide com os cultos e celebrações das comunidades evangélicas.

O Poder Executivo incluirá no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a data comemorativa criada pela Lei. “As solenidades comemorativas ao Dia” do Pastor serão realizadas sem gerar custo para o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

município e poderá ser elaborada com a participação da Associação de Pastores Evangélicos de Goianésia do Pará, e entidades afins incluindo café da manhã, entrega de certificados de reconhecimento e honra, bem como uma homenagem na câmara municipal na semana que antecede o dia acima citado.

A finalidade do projeto é prestar uma homenagem ao pastor evangélico. “Não podemos nos esquecer da sublime função do pastor, que não se trata apenas de um profissional, mas de um ofício e de um sacerdócio. O pastor não é oriundo simplesmente de uma formação acadêmica e institucional, seja seminário ou faculdade teológica, mas se trata de uma vocação divina, um chamado para servir à causa de Deus”, considera Mayko e Jandison.

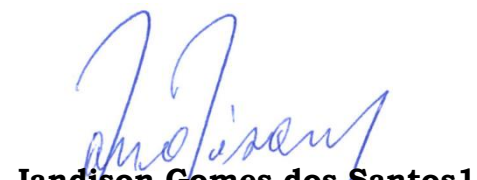
“Na maioria das vezes, os pastores se dedicam a esse trabalho no anonimato, sem nenhuma publicidade, como autoridade pastoral e líder espiritual frente à igreja, consolidando a fé e cumprindo uma função social, mantendo abrigos e comunidades carentes que muitas vezes o Poder Público não tem conhecimento ou alcance”, defendeu o autor.

Pastores, obrigado por dedicarem todo o seu amor e fé na luta espiritual contra o mal. Obrigado por serem guia, conselheiros e ajudar a construir uma sociedade de paz e entendimento entre todos!

Assim como nos ensinou Jesus Cristo, um bom pastor é aquele que “guia o seu rebanho” para o caminho mais seguro. Um bom pastor é aquele que se sacrifica pelo bem das “ovelhas perdidas”. Vocês, querido pastores, com certeza são exemplos nesse município!

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que de forma legítima reconhece o mérito destes heróis da f, semeadores da palavra de Deus, aconselhadores do povo, os nossos amados pastores.


Mayko Nascimento Rezende
Vereador/MDB


Jandison Gomes dos Santos1
Vereador/MDB